



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05950/2016, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 188.948,68 (cento e oitenta e oito mil e novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00023 - 04.122.7001.2280 - 33903900 188.948,68

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 188.948,68

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00028 - 28.843.9002.0006 - 32902100 68.000,00

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00029 - 28.843.9002.0006 - 46907100 120.948,68

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 188.948,68

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 188.948,68

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 188.948,68

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 8 de novembro de 2016


EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal